



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 429, de 04 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da GERÊNCIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - GEAC, constante no Processo SEI nº. 072.4200.2022.0021221-31;

RESOLVE

Art. 1º - REABRIR, ATÉ AS 23:59h DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022, o prazo para inscrições de candidatos para a concessão de bolsas de Extensão referente a atuação no **Programa Trilhas do Conhecimento**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – (Proex), cujo processo seletivo será realizado em conformidade com o **Edital nº. 118/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/06/2022.

Art. 2º - Em razão da reabertura das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas do processo seletivo (subitens 3.3; 3.7; 4.1; 4.3 e 5.1), que passam a vigorar, conforme abaixo:

“3.3 Os candidatos deverão observar o cronograma e etapas constantes no quadro a seguir:

| ETAPAS | DATA | LOCAL E HORÁRIO |
|---|--------------------|--|
| Período de inscrições | 05/08 a 12/08/2022 | Através do email proex@uesb.edu.br até às 23h:59min |
| Documentação para inscrição (Documento digitalizado de forma legível) | | |
| <ol style="list-style-type: none">1. CPF e RG.2. Cartão PIS/PASEP.3. Comprovante de residência atualizado.4. Comprovante bancário de conta corrente (foto do cartão ou do cabeçalho de extrato).5. Comprovante de matrícula do semestre atualizado, emitido pela Secretaria de Cursos da Uesb.6. Histórico do Curso com média.7. Declaração do Colegiado do Curso de Graduação, ao qual pertence, atestando o semestre atual do aluno e o provável período de conclusão do curso.8. Declaração do candidato informando que não terá vínculo empregatício e/ou estatutário e não será beneficiado por nenhum outro tipo de bolsa/remuneração, exceto auxílios de permanência estudantil, durante a vigência da bolsa (ANEXO II).9. Currículo | | |



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

| | | |
|--|------------------------|---|
| Seleção: análise documental e entrevistas | 16 a 19/08/2022 | Pró-reitoria de Extensão (Módulo Administrativo - Campus da Uesb em Vitória da Conquista) |
| Divulgação do Resultado Final | 23/08/2022 | Site da Uesb (www.uesb.br) / Publicação D.O.E |
| Prazo para Recurso | 24 a 26/08/2022 | Através do e-mail proex@uesb.edu.br , até às 23h:59min |
| Divulgação do resultado do recurso e Convocação | 30/08/2022 | Site da Uesb (www.uesb.br) / Publicação D.O.E |

“3.7 A seleção dos candidatos será realizada no período de 05 a 12 de Agosto de 2022. A banca irá realizar a análise documental no dia 16/08 e nos dias 17, 18 e 19/08 os candidatos serão convocados para entrevista.”

“4.1 O presente edital visa selecionar discentes para 05 (cinco) bolsas de Extensão, oriundos dos cursos abaixo discriminados:

- **Agronomia**
- **Ciências Biológicas**
- **Geografia”**

“4.3 Serão concedidas 11 (onze) meses de bolsas aos candidatos selecionados neste Edital durante o período de setembro de 2022 a agosto de 2023.”

“5.1 O início das atividades do bolsista está previsto para o dia 01 de setembro de 2022.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 118/2022.

Luiz Otávio de Magalhães
Reitor

AD PLENAM VITAM